RESOLUÇÃO Nº 025/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de junho de 2025.

‘’Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Audiência Pública do 1° Quadrimestre do ano de 2025.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 16 (dezesseis) de junho de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do Relatório de Audiência Pública referente a ações, receitas e despesas do 1° Quadrimestre do ano de 2025, apresentada pelo Sr. Jhonatan Souza de Oliveira – Secretário de Saúde Adjunto.

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada federação elaborar a prestação de contas ao quadrimestre anterior.

A portaria n°204 de 29 de janeiro de 2007, que em seu Art.32, estabelece que a comprovação da aplicação de recursos repassados ao Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á mediante relatório de gestão.

Que o referido relatório de Audiência Pública do 1° Quadrimestre do ano de 2025 foi submetida a votação e aprovada por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do relatório de Audiência Pública referente a ações, receitas e despesas do 1° Quadrimestre do ano de 2025.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09W5.7959.6372.137X.2640 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2.47A.2B5 - 24/06/2025 - 09:59:37 - ASSINADO POR(2): CPF:041.36*.**2-*6 CPF:024.40*.**2-*9

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 025 /2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09W5.7959.6372.137X.2640 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2.47A.2B5 - 24/06/2025 - 09:59:37 - ASSINADO POR(2): CPF:041.36*.**2-*6 CPF:024.40*.**2-*9

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CPF:** 041.36*.**2-*6 em **24/06/2025 12:24:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R5.3U24.111Z.W614.7481**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CPF:** 024.40*.**2-*9 em **24/06/2025 10:52:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z2.3U52.806E.A83V.2023**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.47A.2B5** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 25/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, **CPF:** 060.92*.**2-*6 , em **24/06/2025 - 09:59:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 09W5.7959.6372.137X.2640

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09W5.7959.6372.137X.2640 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO